



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

### EDITAL- 02 /2023/2º

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS – FAMETRO, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, faz saber que:

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ às exigências das diretrizes curriculares nacionais aplicáveis ao ensino superior, para integralização das 300 horas de Práticas jurídicas referentes ao estágio obrigatório.

Considerando ainda, a necessidade de manutenção de atendimento do estágio prático em condições reais as leis aplicáveis ao estágio; e

Considerando a necessidade de incluir planejamento semestral de estágio com diários de classe e avaliação dos acadêmicos.

Resolve publicar o Edital de inscrição de estágio obrigatório junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ/FAMETRO mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### I – DO OBJETIVO

Normatizar o processo de recrutamento de alunos regularmente **matriculados a partir do 7º. PERÍODO do Curso de Direito da FAMETRO**, para o ingresso no programa de Estágio Curricular Supervisionado, mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas- NPJ da Faculdade Metropolitana de Manaus.

#### II – DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Objetiva proporcionar aos estudantes de Direito da FAMETRO o exercício de atividades práticas a sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido, proporcionando a eles:

- a) O desenvolvimento de habilidades técnicas;
- b) Aperfeiçoamento técnico – cultural e científico;
- c) Técnicas de práticas jurídicas;
- d) Interpretação de textos; e



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

e) Práticas simuladas, abordando conteúdos diversos na área do Direito.

### III - DA JORNADA

A jornada de estágio para os discentes que se matricularem nas vagas dispostas neste edital será:

- a) **De 04 (quatro) horas diárias, que deverão ser cumpridas pelo estagiário(a) em um único turno.**
- b) **Devendo o acadêmico escolher seu plantão no contraturno do seu curso, em um único dia da semana, conforme tabela abaixo descrita.**

### IV - VAGAS e TURNOS REMANECENTES AO EDITAL 1 2023/2o.

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>VAGAS MANHÃ*</b>	<b>VAGAS TARDE **</b>
SEGUNDA-FEIRA	<b>07</b>	<b>07</b>
TERÇA-FEIRA	<b>07</b>	<b>07</b>
QUARTA-FEIRA	<b>08</b>	<b>08</b>
QUINTA-FEIRA	<b>07</b>	<b>07</b>
SEXTA-FEIRA	<b>08</b>	<b>08</b>

**\*Turno matutino (8h as 12h)**

**\*\*Turno vespertino (14h as 18h)**

Os acadêmicos terão de forma exclusiva aulas com o Professor Dr. Eduardo Sabbag e professor Dr. Henrique Mouta conforme programação que será lançada no início de cada semestre.

### V- DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas **no dia 21 de agosto de 2023**, de forma virtual, com acesso aos links a partir das 14:30 horas, devendo o acadêmico (a) acessar apenas 1 (um) link para realização da inscrição no dia que desejar cumprir seu estágio, anexando obrigatoriamente a declaração atual de vínculo, que comprove matrícula efetivada



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

do aluno no curso de direito, retirada do portal do aluno, sob pena de indeferimento  
:

**2a Matutino** : - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO  
Segunda - Matutino

<https://forms.gle/DEi43Lm1kYnc3EXY8>

**2a. Vespertino** : - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO  
Segunda - VESPertino

<https://forms.gle/QKXnNJ7u565qDqY57>

**3a. Matutino**: - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO  
TERÇA - MATUTINO

<https://forms.gle/UZbMpjTbHUbMNBLw5>

**3a. Vespertino** : - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO  
TERÇA - VESPertino

<https://forms.gle/eX6fVJVrq9nVZqeM7>

**4a. Matutino**: - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO  
QUARTA - MATUTINO

<https://forms.gle/2EekeIqwgdzodP5h9>

**4a. Vespertino**: - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO  
QUARTA -VESPertino

<https://forms.gle/naDhvff2H9BiQxFc9>

**5a. Matutino**: - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO  
QUINTA-MATUTINO

<https://forms.gle/iFtdFtytsWNrc69G8>

**5a. Vespertino**: - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO  
QUINTA-VESPertino

<https://forms.gle/YBkoW43cgCjrCYL46>



## Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

**6a. Matutino:** - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO SEXTA-MATUTINO

<https://forms.gle/SMVpekmH7LiKRA6r9>

**6a. Vespertino :** - Link da inscrição para estágio obrigatório do NPJ - FAMETRO SEXTA-VESPERTINO

<https://forms.gle/LmP7ZCi6BM17DrQH7>

**As inscrições deverão ser efetuadas pelo aluno, devidamente matriculado no período indicado no item I, sob pena de indeferimento.**

O acadêmico deverá preencher a ficha virtual para inscrição nos dias e horários indicados no presente edital. A Coordenação irá homologar as inscrições, após análise individual das fichas dos inscritos, que publicará através de edital o nome dos alunos efetivamente matriculados, apontando ainda os horário e dia da semana para frequência do seu estágio.

### VI – O INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de estágio iniciarão impreterivelmente, no **dia 22.08.2023**, após publicação de lista de deferimento de inscrições no mural da sede do NPJ e encerrará em 07 de dezembro de 2023.

### VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os acadêmicos devidamente matriculados deverão ter 75% de frequência no NPJ, sob pena de exclusão no semestre, observado o disposto em regulamento, só podendo realizar nova inscrição no semestre seguinte, salvo os que solicitarem desligamento das atividades do NPJ por meio de requerimento. Cumpre salientar que não haverá prejuízo das horas adquiridas.

**1.2. Os acadêmicos que se matricularem nas vagas dispostas neste edital, deverão apresentar uma foto 3x4 no 1º, dia de atividade, e, observar as orientações no ato da inscrição, a fim de tomar conhecimento das diretrizes do NPJ por meio de palestra informativa.**



## **Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ**

Publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de agosto de 2023

**Alessandra Contiero**  
Coordenação do NPJ/FAMETRO